



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre: Revisão anual dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica concedido revisão anual nos termos do artigo 37 inciso X da Constituição Federal, no percentual de 5,51%(cinco inteiros e cinquenta e um décimos) sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai(SP).

PARAGRAFO ÚNICO – A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Tarabai terá atualização anual de acordo com o IPC(FIPE) – Índice de preços ao consumidor (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria